

sidente: Eng.º Dorival Ferrari, Secretário: Prof. Antônio Mafra; 10:30 às 12:00 h. — Comissão C (Fotogrametria), Presidente: Engenheiro Henrique Vaz Corrêa, Secretário: Wilson Ferreira Coelho; 14:30 às 16:00 h. — Comissão M (Assuntos Gerais), Presidente: Coronel Aristides Barreto, Secretário: universitária Rosa Maria Rabelo; 16:00 às 17:30 h. — Comissão H (Levantamentos Cadastrais e Urbanos), Presidente: Eng.º Genaro Rocha, Secretária: univ. Maria Elisabeth Costa Lima; 20:00 h. — III Simpósio Brasileiro de Medida Eletrônica de Distâncias, Conferências: Eng.º René de Matos, Eng.º Placidino Machado Fagundes, "Usos de Medidores Eletrônicos de Distância na Austrália".

Dia 24. 9:00 às 11:00 h. — Comissão A (Geodésia, Astronomia, Gravimetria e Geomagnetismo), Presidente: Eng.º Dorival Ferrari, Secretário: Prof. Antônio Mafra; 11:00 às 12:00 h. — Comissão L (Computação Eletrônica na Cartografia), Presidente: Eng.º Paulo Marcos M. Andrade, Secretário: univ. Alfredo Arantes Neto; 14:30 às 17:30 h. — III Simpósio de Medida Eletrônica de Distâncias. Palestra e demonstração do Distomat DI-10 WILD pelo Eng.º René Vizio. Palestra e demonstração do Geodímetro M-8 AGA pelo Cap. Eng.º Antônio de Carvalho Faria; 20:00 h. — IV Congresso Brasileiro de Cartografia, Conferência do Dr. Placidino Machado Fagundes sobre "HOLOGRAFIA".

Dia 25. 8:00 às 9:00 h. — Comissão H (Levantamentos Cadastrais e Ur-

banos), Presidente: Eng.º Genaro Rocha, Secretária: Univ. Maria Elizabeth Costa Lima; 9:00 às 9:30 h. — Comissão G (Cartas Especiais e Temáticas), Presidente: Eng.º Leonel N. Zamora, Secretária Prof.ª Wilma Santos de Carvalho; 9:30 às 10:00 h. — Comissão I (Aplicações da Cartografia nas obras de Engenharia), Presidente: Eng.º Tito Lívio Leonzoni, Secretária: Univ. Patrícia Catarina Batista Lopes; 10:00 às 10:30 h. — Comissão J (Cartografia Histórica. Toponímia), Presidente: Engenheiro José de Almeida Castro, Secretária: Prof.ª Guiomar Goulart de Azevedo; 10:30 às 11:00 h. — Comissão B (Elaboração de Plantas e Cartas Topográficas e Geográficas), Presidente: Prof. Cêurio Roberto Holanda de Oliveira, Secretária: Univ. Dilene Costa Reis; 10:30 às 12:00 h. — Comissão L (Computação Eletrônica na Cartografia), Presidente: Eng.º Paulo Marcos M. Andrade, Secretário: Univ. Alfredo Neto; 14:30 às 17:30 h. — IV Congresso Brasileiro de Cartografia Sessão Plenária; 20:00 h. — X Assembléia-geral Ordinária da Sociedade Brasileira de Cartografia. Eleição da Nova Diretoria da SBC.

Dia 26: 7:00 h. — Saída para Três Marias; 13:00 h. — Almôço de confraternização, em Três Marias, oferecido pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — (CEMIG) —, seguido de visita à Usina Hildrelétrica.

Dia 27. 9:00 h. — Encerramento solene do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA.

## Regulamentação da Profissão de Geógrafo

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Federal de Educação, através do Parecer n.º 255/68, em 17 de março de 1969, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 4.453, de 1962, REGULAMENTANDO A PROFISSÃO DE GEÓGRAFO;

É o seguinte o texto do Parecer 255/68:

O Projeto de Lei n.º 4.453 de 1962, REGULAMENTANDO A PROFISSÃO DE GEÓGRAFO, vem agora à apreciação deste Conselho com Substitutivo do Conselho Nacional de Geografia e

Indicação da Assembléia-Geral do mesmo Conselho sobre a conveniência da iniciativa.

O Anteprojeto apresentado é um aperfeiçoamento do que inicialmente fôra submetido à Câmara dos Deputados pelo Deputado Menezes Côrtes. Nêle apenas há que retificar no art. 2.º, item B, quando estabelece que a revalidação dos diplomas obtidos em cursos Universitários no exterior deveriam ser revalidados no Ministério de Educação e Cultura. É evidente que revalidações de diplomas devem ser feitas nas Universidades, tal como já decidiu êste Conselho nos Pareceres 381/62 (Doc. 11, pág. 113-114), 342/62 (Doc. 11, pág. 87) e 293/63 (Doc. 19, pág. 41).

Deve ser também supressa a expressão ensino oficializado, que se não concilia com a sistemática da lei vigente.

Quanto à conveniência e oportunidade do projeto nada há opor. A Geografia de há muito deixou de ser simples descrição do globo terrestre. É hoje ciência síntese, estudando a distribuição dos fenômenos físicos, biológicos e humanos na superfície da Terra. O Geógrafo moderno é, assim, um coordenador das diferenciações regionais, contribuindo para um maior aproveitamento do espaço terrestre pelo ho-

mem. A Geografia aplicada é indispensável nas tarefas de desenvolvimento econômico e social. Seus profissionais têm, portanto, direito a uma regulamentação profissional que valorize seus trabalhos e simplifique tarefas de suma importância na organização e aperfeiçoamento das comunidades.

Temos no Brasil, depois da vinda dos grandes mestres da disciplina — os franceses Deffontaines, P. Monbeig e o alemão Waibel — para as Faculdades de Filosofia, em 1934, um nível bem elevado de ensino da Geografia Aplicada. Daí resultam profissionais suficientemente aptos para as tarefas indicadas no ante-projeto de Lei. Quanto a criação do Conselho Federal e Conselhos regionais, a matéria não é da competência dêste Conselho, a não ser os efeitos na área do ensino.

Depois da regulamentação das profissões de economista, psicólogo, estatístico, tem todo cabimento a regulamentação profissional dos Geógrafos.

É o Parecer.

Comissão de Legislação e Normas em 15-4-68. (a) *José Barreto Filho*, Presidente — *Péricles Madureira de Pinho*, Relator — *Newton Sucupira* — *Alberto Deodato* — *Vandick L. da Nóbrega*.